

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 15 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 581, de 15 de dezembro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 5/2015, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 14 de dezembro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS